

DECISÃO

39ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF)

Ao sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, participaram, de forma híbrida, de reunião deliberativa da Diretoria: Walter da Silva Jorge João, presidente; Lenira da Silva Costa, vice-presidente; Luiz Gustavo de Freitas Pires, secretário-geral; e João Samuel de Moraes Meira, diretor tesoureiro. Passou-se às discussões dos itens em pauta. **Item 2. Minuta da Instrução Normativa referente à Resolução 04/2025, que trata do Registro de Qualificação de Especialista. Processo 25.0.000004779-4. DECISÃO: A Diretoria acata a proposta, e encaminha para publicação e inserção no hot site RQE. A Diretoria ainda encaminha à Subcoordenação de Protocolo e Expediente para elaboração de circular aos conselhos regionais, à Coordenação de Ouvidoria e à Coordenação Técnica e Científica.** Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão, às treze horas, da qual eu, Luiz Gustavo de Freitas Pires, lavrei esta ata assinada pelos presentes.

Luiz Gustavo de Freitas Pires

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Freitas Pires, Secretário-Geral do Conselho Federal de Farmácia**, em 09/05/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0548902** e o código CRC **F528B512**.